



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



RESOLUÇÃO 07 DE 2026

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** do Exercício Financeiro de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno:

Considerando o disposto no §1º do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; Considerando o quórum necessário de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, conforme inciso VI do artigo 150 do Regimento Interno;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº11484426, o qual foi devidamente analisado por esta Casa;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, promulga e manda publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas e do conjunto das informações constantes do processo, fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. WILLIAN FERNANDES MUSSI, nos termos da competência conferida ao Poder Legislativo pelo artigo 31 da Constituição Federal.

Art. 2º – Encaminhe-se cópia desta Resolução ao Tribunal de Contas, para os devidos fins.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 15 de junho de 2026

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



José Marco Antônio de Oliveira Fernandes

Vice Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Adeilson Afonso de Viveiro

Secretário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG